



**Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - referente a prestação de contas – 1º Trimestre de 2026.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Rio Grande da Serra, através dos seus conselheiros em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas do 1º trimestre de 2026, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao 1º trimestre de 2026, e assim O faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 4.508.186,72 (Quatro milhões, quinhentos e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), e 31.899,79 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando até 31 de março de 2026, uma receita de R\$ 4.540.086,51 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), ETI FUNDEB de R\$ 42.191,62 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), e até o momento não foi liberado a complementação da União VAAT.

No período foi aplicada em despesas com pessoal a importância de R\$ 3.267.597,23 (Três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) que representa 71,31% das despesas, destinados ao pagamento de todo quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, conforme possibilitado através da Lei nº 14.276, de 27 de Dezembro de 2021, e o valor de R\$ 906.002,08 (Novecentos e seis mil, dois reais e oito centavos), representando 19,77% das despesas, destinados a outros gastos e verbas indenizatórias.

O percentual mínimo exigido refere-se ao exercício e o acompanhamento trimestral faz-se importante para que seja devidamente cumprido.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas estão sendo enviada ao TCE/SP, através do Sistema AUDESP.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos referentes ao 1º trimestre de 2026, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao cenário público municipal, portanto, considerando as informações e documentos apresentados, nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas.





Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2026

Ledjane P. Lopes Alexandre  
Presidente do Conselho do FUNDEB

DEMAIS MEMBROS:

Nome	Assinatura
Jurvan D. S. Almuda	
Andressa G. E. Arvelino	
Elia Aparecida de Almeida	
Leonice da Cruz Silva	
Maurício A. S. F. Soares	
Lucas Romão dos Santos Lima	
Suzana Lopes Quintão Silva	
Claudemir G. R. Cordocank	
Roberto H. de Oliveira	